



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 05 /2019

De 11 de abril de 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 113 da Lei Orgânica do Município e artigo 42 da Lei Municipal nº 3309/2002, alterada pela Lei nº 3535/2006;

CONSIDERANDO a existência de suporte orçamentário e financeiro em atendimento a legislação de responsabilidade fiscal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado concessão de um adicional de cinco por cento (5%), "quinqüênio", sobre o padrão base de seu vencimento, ao servidor admitido no emprego de Agente de Administração e Contabilidade, **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de maio de 2014 a maio de 2019, de efetivo exercício, a partir do mês de maio do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 11 de abril de 2019.

A Mesa da Câmara,

RICARDO PREARO
Presidente

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
1ª Secretária

JOÃO LUIS MUNHOZ
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo